RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023, de 07 de Março de 2023.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PERÍODO DE 2024 A 2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.723/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024 a 2027, conforme abaixo mencionado:

* Marta Lúcia Siqueira; Gestora Municipal de Assistência Social;
* Marisa Correia de Souza, representante da sociedade civil e
* Cleonice de Souza Manigheti, representante do poder púlico.

Art. 2º Essa comissão terá como função planejar todo o processo de escolha: calendário, etapas, cronograma, prazos, regulamentos, pessoal envolvido, infra-estrutura e todas as providências necessárias.

Art. 3º Fica a Comissão Especial Eleitoral autorizada a requerer apoio técnico e administrativo aos Órgãos da Administração Municipal e auxilio de especialistas para fins de suporte quanto às atividades a serem desenvolvidas por este Conselho.

Art.4º. A Comissão terá vigência de Março 2023 á novembro/2023.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada

# Santo Expedito, 07 de Março de 2.023

**TATIANE CORREIA DA SILVA PINHEIRO**

Presidente do CMDCA